



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

RESOLUÇÃO N° 04/2025

Dispõe sobre a criação da Comenda Martinho Lutero , no âmbito da Câmara Municipal de Cataguases

Art. 1º – Fica criada a Comenda “Martinho Lutero”, a ser concedida anualmente aos clérigos que desempenham trabalhos religiosos de relevante importância para a cidade de Cataguases.

Art. 2º – A Comenda Martinho Lutero será oferecida, todos os anos, em Sessão Solene a se realizar no dia 31 de outubro, dia da Reforma Protestante, como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido em prol da comunidade religiosa e do Município.

Art. 3º – Cada Vereador da Câmara Municipal de Cataguases terá o direito de indicar 01 (um) clérigo que tenha se destacado em seu trabalho religioso, de forma a contribuir significativamente para o bem-estar espiritual, social e cultural da população de Cataguases.

Parágrafo Único - Fica vedada a repetição de indicados em anos anteriores, para tanto, a Secretaria da Câmara, manterá lista atualizada dos agraciados em arquivo destinado à mesma.

Art. 4º – A escolha do clérigo a ser homenageado deverá ser feita de forma pública, com a devida justificativa do trabalho realizado pelo indicado, considerando-se aspectos como:

- I – Contribuições para a promoção da paz e harmonia social;
- II – Engajamento em projetos sociais ou comunitários;
- III - Ensino religioso e formação de líderes espirituais;
- IV – Realização de eventos que promovam o conhecimento e os valores do protestantismo na cidade.

Art. 5º - O modelo da Comenda será estabelecido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cataguases, podendo ser um Certificado.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2025.

Vereador VINICIUS MACHADO

Vereadora ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMÃO

Presidente

1ª Vice-Presidente

Vereador MARCOS DA COSTA GARCIA

Vereador JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM

2º Vice-Presidente

1º Secretário

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

Vereador FLÁVIO ALVES DE SOUSA

2º Secretário

Tesoureiro